

## DECRETO Nº 411 DE 30 DE AGOSTO DE 2001

*"Abre Crédito Especial e dá outras providências"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no montante de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), autorizado pela Lei nº 327 de 24.08.2001, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....	Administração específica	
04.....	Sec. Mun. de Agric. Ind. e Com.	
04.....	Agricultura	
18.....	Promoção e Extensão Rural	
112.....	Promoção Agrária	
2067.....	Encargos com o Programa de Fruticultura	
3132.....	Outros serviços e encargos.....	10.000,00
	Fonte 01 - Recursos Livre	
3132.....	Outros serviços e encargos.....	50.000,00
	Fonte 1020 - Ministério da Agricultura/Fruticultura	

Art. 2º- Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte: R\$ 50.000,00 provenientes de convênio com o Ministério da Agricultura; R\$ 10.000,00 provenientes da Arrecadação à Maior de acordo com o art. 43, § 1º inciso II da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2001.

Registre-se e Publique-se  
Em 30.08.2001

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo